



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67. POUSO ALTO / MG

Telefax: (35) 3364.1446 e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br



Lei Ordinária nº 481, de 13/01/2016

"Dispõe sobre instituir o dia do Pastor Evangélico e dá outras providências"

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, em observância aos artigos 157 e 158 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Pouso Alto o "Dia do Pastor Evangélico" a ser comemorado anualmente sempre no 1º domingo do mês de outubro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alto, 13 de janeiro de 2016.

Rogério Marcos Medeiros

Presidente

Biênio 2015-2016